

CE N° SENAI/GEA 69328/19

Florianópolis, 18 de setembro de 2019.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ESCLARECIMENTO N° 06/2019

Referência: PP nº 019/2019

Aquisição de bancadas didáticas nos laboratórios de instrumentação das unidades que possuem curso técnico em Automação, totalizando 13 bancadas. As unidades contempladas serão Rio do Sul, Caçador, Joaçaba, São Miguel do Oeste, Itajaí, Tubarão, Joinville Norte, Chapecó, São Bento do Sul, Lages, São José, Blumenau e Brusque, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

PERGUNTA:

Data: qua, 18 de setembro de 2019 08:28

Quanto a declaração solicitada:

"7.1 - Deve ser apresentada declaração responsabilizando-se pela garantia das bancadas e conjunto de equipamentos fornecidos, pelo período mínimo estabelecido neste Edital. (Alterado conforme CE 68671/19 de 17 de setembro de 2019)."

Esta declaração deve ser apresentada junto a proposta técnica durante o procedimento de pregão ou na entrega das bancadas?

RESPOSTA:

Abaixo transcrevo resposta referente ao questionamento do PP 019/2019 - SENAI:

Resposta à Pergunta 1: *Os documentos deverão ser apresentados pelos fornecedores licitantes de acordo com o Anexo I do Edital, conforme item 5.3.1 do Edital, que transcrevo abaixo:*

"5.3. A proposta comercial também deverá informar:

5.3.1. Detalhadamente os produtos ofertados com as especificações de acordo com o ANEXO I deste instrumento, definindo a marca, modelo, prazo de entrega, garantia e demais dados técnicos necessários para a perfeita identificação dos mesmos, devidamente comprovada por meio de prospectos e/ou capítulos dos manuais dos respectivos produtos, que descrevam e complementem as especificações técnicas, a fim de proporcionar o julgamento do item".

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO